

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



XXIV BIENAL DE ARTE FOTOGRÁFICA BRASILEIRA EM Cores CONFEDERAÇÃO

BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech

RECIFE - PE

2025

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A XXIV Bienal de Arte Fotográfica Brasileira em cores é uma realização da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA, doravante denominada como CONFOTO e será organizada pela ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS FOTOTECH, doravante denominada como Fototech. A premiação será realizada no dia 8 de novembro de 2025.

1.2. Somente poderão participar da XXIV Bienal de Arte Fotográfica Brasileira em cores, os membros dos fotoclubes devidamente inscritos junto à CONFOTO e com suas obrigações sociais regularizadas e atualizadas.

1.3. Serão admitidas somente as obras produzidas por procedimentos essencialmente fotográficos, cujas imagens tenham sido captadas em suportes digitais ou analógicos. Este último formato poderá ser digitalizado/escaneado para seu envio e participação. Ao enviar uma imagem, o participante declara que todo o trabalho é de sua autoria. Não é permitido o uso de elementos visuais criados por terceiros, como clip-arts, imagens obtidas em bancos de dados, na internet ou geradas por inteligência artificial. É permitido ao autor realizar alterações na imagem, eletronicamente ou por outros meios, incluindo ajustes para aprimoramento técnico ou intervenções criativas. No entanto, a fotografia original deve permanecer identificável de forma evidente para o espectador. As imagens não podem ser inteiramente construídas por meio de computação gráfica e todos os elementos visuais incluídos devem ser capturados e produzidos exclusivamente pelo próprio fotógrafo.

1.4. Não existem restrições quanto ao assunto, a temática é aberta e livre, exceto conforme descrito nas regras e definições. As inscrições devem ser originadas como fotografias (captura de imagens de objetos através de sensibilidade à luz) feitas pelo participante em emulsão

Confederação Brasileira de Fotografia

CNPJ: 52.642.287/0001-57

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



fotográfica ou adquirida digitalmente.

1.5. É garantida ao autor a mais ampla liberdade de criação nos limites das definições previstas neste regulamento.

1.6. Cada autor poderá inscrever até (04) quatro fotografias em cores e deverá representar apenas (01) um único fotoclube. Cada fotoclube poderá participar com quantos autores quiserem na Bienal em cores.

1.7. Qualquer associado ou diretor de fotografia do fotoclube poderá realizar a inscrição e o envio das fotografias na plataforma online. O setor administrativo do seu fotoclube ficará responsável por receber o valor das inscrições de seus associados e repassar ao setor financeiro da Fototech, (financeiro@fototech.com.br), até o dia 15/09/2025, junto com o envio de uma planilha com os nomes e dados de todos os participantes, para conferência das informações em nossa plataforma.

2. DO ENVIO DOS ARQUIVOS

2.1. As fotografias deverão ser enviadas somente em formato digital e sem qualquer identificação, logomarca ou borda. Serão aceitos apenas os arquivos digitais enviados no formato (.jpg). A medida em pixel dos arquivos deve estar com o máximo de 3000px do lado maior. O tamanho do arquivo deve ter no máximo 4MB. Não serão aceitas fotografias com nenhuma outra extensão, formato ou medidas que não estejam em acordo com este item, sendo recusados pela plataforma de inscrição.

2.2. As inscrições para participação estarão abertas a partir do dia 19 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2025, mediante o pagamento de taxa variável, conforme o período em que o pagamento for efetivado (sendo este o critério determinante). Os valores são os seguintes:

Até 26 de julho de 2025: R\$ 50,00

De 27 de julho a 10 de agosto de 2025: R\$ 60,00

De 11 de agosto a 15 de setembro de 2025: R\$ 70,00

O valor da taxa é por autor, independentemente do número de fotos enviadas (1, 2, 3 ou 4).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



1.1. Os pagamentos deverão ser realizados, preferencialmente, pelo fotoclube ao qual o autor é filiado, via depósito, transferência bancária ou PIX, diretamente na conta da entidade organizadora da Bienal – Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech. A inscrição e pagamento individualizado é excepcional e o associado do fotoclube deverá constar na planilha do Fotoclube para conferência.

O prazo final para a quitação da taxa é 15 de setembro de 2025, impreterivelmente. Enviar o comprovante para o email financeiro@fototech.com.br

Dados para pagamento via PIX: e-mail: financeiro@fototech.com.br

1.2. A identificação de cada fotografia deverá ser feita através do cadastro realizado na plataforma online. Após o preenchimento do cadastro, o participante será remetido a área de carregamento das fotos e arquivo digital a ser carregado. O arquivo deve ser nomeado com o próprio título da foto. Os títulos não podem ser repetidos e todas as fotos devem ter título com o máximo de 32 caracteres. Faça a opção por títulos sucintos sem empregar nome do autor ou localidade. As imagens não poderão conter marca d'água, assinatura, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o(a) autor(a).

1.3. Não poderão ser inscritas fotografias que já tenham sido aceitas ou premiadas em edições anteriores de Bienais promovidas pela CONFOTO, independentemente do título atribuído à imagem ou das modificações realizadas, tais como alterações de cor, escala, enquadramento ou tratamento digital.

É considerada vedada a inscrição de qualquer imagem idêntica ou substancialmente similar a uma já aceita, ainda que apresentada com outro título, formato ou suporte.

1.4. Para compor a exposição da Bienal, serão **premiadas 20 fotografias, e aceitas quantas forem necessárias para atingir no mínimo 8%** das imagens inscritas, respeitando-se o limite máximo de 25%. Dentre as fotografias premiadas e aceitas, **as 80 mais bem classificadas** após o julgamento, serão selecionadas para a exposição presencial. As impressões serão realizadas pela Fototech, em laboratório único e credenciado, com gramatura e material padronizados.

2. DO JULGAMENTO

2.1. O júri será formado por membros com conhecimento da fotografia nacional e internacional. Os nomes serão indicados pela CONFOTO, a Fototech poderá indicar nomes que serão aprovados, ou não, pela Diretoria da CONFOTO, e não podem estar ligados a qualquer

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



fotoclube filiado à CONFOTO.

2.2. O julgamento da Bienal em COR 2025 terá início no dia 16 de setembro de 2025 e terminará até no dia 02 de outubro de 2025. Haverá duas etapas de julgamento. A primeira será realizada pelos jurados de forma autônoma, onde cada jurado(a) separadamente atribuirá notas de 01 a 09 pontos em todas as fotos participantes devidamente inscritas, sendo possível a revisão e ajustes neste período. A segunda etapa correrá com as fotos melhores pontuadas, para elencar as premiadas e será realizada em uma reunião virtual, por plataforma própria, com todos os jurados, sendo a condução e supervisão exercidas pela CONFOTO.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1. Serão concedidas Medalhas de 1º lugar (Ouro), 2º lugar (Prata) e 3º lugar (Bronze) entregues pela CONFOTO aos autores que conseguirem os votos unânimis dos jurados, entre as melhores pontuadas.

3.2. As obras classificadas de 4ª à 20ª posição receberão certificados de “Menção Honrosa” concedidos pela CONFOTO.

3.3. Os (03) três primeiros fotoclubes classificados, pela soma dos pontos recebidos pelos seus respectivos associados, receberão troféus concedidos pela Fototech, sendo:

I – Trofeu Gioconda Rizzo – 1897-2004 de primeiro lugar ao fotoclube que tiver obtido o maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

II – Troféu Maureen Bisilliat de segundo Lugar, ao fotoclube que tiver obtido o segundo maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

III – Troféu Nair Benedicto de terceiro lugar, ao fotoclube que tiver obtido o terceiro maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

3.4. Todos os autores que tiverem obras aceitas na XXIV Bienal em COR receberão um “Certificado de Aceitação” expedido pela Confederação Brasileira de Fotografia.

3.5. A organização da Bienal premiará os três primeiros colocados (medalha de Ouro, Prata e Bronze) com transporte e hospedagem no Recife (PE), exclusivamente para que participem da cerimônia oficial de premiação, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025. O
Confederação Brasileira de Fotografia
CNPJ: 52.642.287/0001-57

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



transporte será, prioritariamente, aéreo, conforme disponibilidade e logística definida pela organização.

Caso o vencedor já tenha adquirido passagem por conta própria, será reembolsado após a sua participação na cerimônia, mediante apresentação de comprovantes válidos. A organização comunicará aos vencedores, que não tenham comprado passagem, sua premiação no dia 05 de outubro de 2025, e estes terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para confirmar sua presença. Essa confirmação é indispensável para que a organização possa providenciar o bilhete aéreo e a hospedagem. Caso não haja resposta dentro do prazo estabelecido, o benefício será automaticamente cancelado, sem qualquer tipo de compensação posterior.

Caso qualquer um dos premiados nessas três posições não possa comparecer ao evento, o benefício será considerado renunciado, não sendo devido qualquer tipo de compensação, reembolso, substituição ou obrigação adicional por parte da organização da Bienal ou da CONFOTO.

3.6. O catálogo oficial da Bienal será elaborado pela Fototech, em formato digital (PDF) e/ou impresso, e deverá ser previamente aprovado pela Diretoria da CONFOTO. Todos os autores efetivamente inscritos receberão uma cópia do catálogo.

Caso haja versão impressa, esta será enviada ao fotoclube ao qual os autores estiverem vinculados. Qualquer envio individual ou fora desse padrão será de responsabilidade financeira do autor

3.7. Após o final da cerimônia de abertura da Bienal, o Diretor da Bienal publicará um documento que deverá conter:

I - Relação das obras aceitas, com o título de cada uma das fotografias, o nome de seus autores e o nome do fotoclube ao qual o autor está vinculado;

II - Relação das obras premiadas, com o título de cada uma das fotografias, o nome de seus autores e o nome do fotoclube ao qual o autor está vinculado;

III - A classificação dos fotoclubes, de acordo com o total da pontuação alcançada pelos autores a eles vinculados, que seguirá a seguinte pontuação:

Medalha Ouro - 10 pontos

Medalha Prata - 8 pontos

Medalha Bronze - 6 pontos

Menção Honrosa - 3 pontos

Foto Aceita – 1 ponto

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



4. JÚRI

4.1. A avaliação será realizada em monitor apropriado ou via web. Teremos duas etapas de julgamento. Os julgadores avaliarão as fotos seguindo as definições e critérios estabelecidos neste regulamento. Na primeira etapa, auferirão notas a todas as fotografias submetidas neste certame em locais separados, com tempo hábil para sua realização, inclusive com revisão criteriosa. Na segunda etapa, teremos o apontamento em consenso das fotografias vencedoras.

Cada autor poderá ter, no máximo, duas fotos premiadas, entendendo-se por premiadas as medalhas e as menções honrosas, sendo que nas três primeiras colocações só será permitida uma foto de cada autor. Poderão ser aceitas até quatro fotos.

4.2. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Dominique Berthé (Brest, França, 1962)

Vive e trabalha no Recife.

Radicada em Pernambuco há aproximadamente vinte cinco anos, desenvolve trabalhos a partir de linguagens diversas, sendo reconhecida sobretudo por sua produção em fotografia. Estudou na Escola de Belas Artes de Paris, graduando-se em escultura (França, 1991). A participação é estratégia recorrente em seus trabalhos e experimentações: “Vocês são convidados a intervir no universo dela, quase sempre aquático, e o mundo não permanece exatamente igual. O tempo é suspenso, e vocês podem perceber seu reflexo modificado substancialmente...” (Nadia Ouis).

Após a bolsa de pesquisa do 47º Salão de Artes plásticas de Pernambuco em 2009, viajou no Nordeste e publicou seu primeiro livro de fotografias “Abecedário Nordestino, caminho das águas” em 2014 e o segundo “Paisagem, arqueologia de uma coleção” em 2015 que proporcionou a exposição “Paisagem” no Museu da cidade do Recife, forte cinco pontas em 2016. Hoje se dedica ao espaço cultural “casa de Dominique” organizando exposições e oficinas.

Josep M. Casanoves Dolcet – Espanha - AFIAP, EsFIAP, Reus, 1956

EXPOSIÇÕES COLETIVAS

- Desde **1982** participou de cerca de quinze exposições coletivas na **Letônia, Andorra, Bilbao, Barcelona, Tarragona, Salou, Reus**, entre outras

ALGUMAS DAS EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS

- **2010–2024 – Marroc, un país per recordar**, Torre Vella, Salou; Palau Bofarull, Reus; Agrupació Fotogràfica de Catalunya, Barcelona; Visa Off, Perpignã; Centros Cívicos, Reus

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



- **2011–2016** – *Forja a Poblet*, Torre Vella, Salou; Centros Cívicos, Reus
- **2014** – *Salou, el turisme d'avui*, Torre Vella, Salou

ALGUMAS DAS PUBLICAÇÕES INDIVIDUAIS

- **2001** – *Passanant restaura el cambril de la Mare de Déu*, Paróquia de Passanant
- **2004** – *L'Institut Pere Mata de Reus*, Pragma Edicions, Reus

PRÊMIOS E DISTINÇÕES MAIS RELEVANTES

- **2001** – AFIAP, Artista da Federação Internacional de Fotografia
- **2009** – EsFIAP, Excelência por serviços prestados à FIAP
- **2021** – AFCF, Artista da Federação Catalã de Fotografia
- **2023** – JOFCF, Jurado de Ouro da Federação Catalã de Fotografia
- **2024** – JPCEF, Jurado de Prata da Confederação Espanhola de Fotografia

CURADORIA DE SALÕES

- **2016–2024** – Circuito Intercontinental com participação de Reus, Andorra, Cuba, Panamá e República Dominicana
- **2022–2025** – Circuito Europa Foto com quatro salões em Reus, Riudoms, Alforja e Vimbodí

CENTRO DE EXPOSIÇÕES FIAP NO CIMIR DE REUS, CATALUNHA, ESPANHA

Desde **2019**, é **Diretor do Centro de Exposições FIAP** no CIMIR de Reus, onde comissariou as seguintes exposições:

COLABORAÇÕES E OUTROS

- Participou como jurado em **cinquenta salões nacionais e internacionais** de fotografia
- Foi **vice-presidente** da Federação Catalã de Fotografia, e atualmente é **responsável pela fototeca**

Maria de Betânia Corrêa de Araújo

Recife, Pernambuco / 1957

Formação Acadêmica
Pós – graduação de Economia da Cultura
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
2010
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Pernambuco
1981

Experiência Profissional
Prefeitura do Recife - Secretaria de Cultura
Museu da Cidade do Recife / Direção Geral
2005-2025

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



Atua na área do Patrimônio, Artes Visuais, Fotografia, Curadoria de Exposições.

Atualmente é membro do Conselho Estadual de Política Cultural e vice presidente do Instituto Arqueológico e Histórico Pernambucano.

Maria Gracia de la Hoz – Espanha - MFIAP, EFIAPp, EsFIAP

Reside em Reus. Possui uma longa trajetória fotográfica, tendo conquistado inúmeros prêmios e atuado como jurada em diversos salões nacionais e internacionais. Suas obras foram publicadas em diversos meios e integram acervos de museus. Também ministrou cursos de formação fotográfica.

No início, realizava fotografia em preto e branco no laboratório, enquanto atualmente sua obra é digital e em cores. Suas imagens transitam entre retratos, paisagens/viagens e naturezas-mortas. Sua técnica está subordinada à captura do momento preciso, buscando não alterar a realidade. Suas tomadas são próximas, buscando a expressão e a cumplicidade do protagonista. A edição fotográfica é sutil, quase imperceptível, de modo que, intencionalmente, não altere a realidade.

É membro da Fédération Internationale de l'Art Photographique – FIAP, que lhe concedeu seu mais alto reconhecimento, Master FIAP (MFIAP), em 2014, sendo a primeira mulher — e até o momento a única — a recebê-lo no estado espanhol. Em 2024, recebeu o reconhecimento Excelência FIAP Platino (EFIAP/p) e o título de Excelência pelos serviços prestados (ESFIAP).

É Membro de Honra da Federació Catalana de Fotografia (HonFCF), tendo recebido em 2022 os títulos de Mestre 1* (MFCF1*) e Jurado de Platina (JPFCF).

Por fim, é membro da Confederação Espanhola de Fotografia, da qual recebeu em 2022 o título de Excelência (ECEF) e, em 2024, Jurado de Ouro (JPCEF).

Em 2016, foi premiada com o Mo-tse Photography Master Award na 6ª Bienal Internacional de Fotografia de Jinan, China.

Para conhecer mais sobre a autora: www.graciadelahoz.com

Rosina Smit – Argentina - AFIAP, EFAF

Argentina

Médica de profissão e fotógrafa amadora, Rosina Smit nasceu na província de Buenos Aires, Argentina. Seu interesse pela fotografia se consolidou ao longo do tempo, acompanhado de uma participação constante em instituições dedicadas a essa disciplina.

Foi presidente do Foto Club Bahía Blanca e ocupou o cargo de secretária do Interior na Federação Argentina de Fotografia (FAF), onde atualmente atua como vice-presidente.

Integra o corpo de jurados da FAF e já foi convidada em diversas ocasiões para avaliar concursos tanto nacionais quanto internacionais.

Recebeu as distinções de Excelente Artista FAF e Artista FIAP. Participou de exposições coletivas e individuais, e seu trabalho foi selecionado em diversos salões e concursos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



5. DOS DIREITOS AUTORAIS E DEVERES

5.1. Ao inscrever suas imagens na XXIV Bienal em cores, o autor da obra assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados em suas obras inscritas, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a CONFOTO e a Fototech, seus diretores, suas associações filiadas, associação organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgações vinculadas à promoção da Bienal.

5.2. Todo o autor, ao inscrever suas obras para participar desta Bienal da CONFOTO, autoriza as publicações delas, a título gratuito, em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do evento, ou qualquer outro promovido pela CONFOTO e a Fototech, seja através da imprensa escrita, mídias audiovisuais, ou por qualquer outro meio de divulgação existente, incluindo exposição física e/ou virtual.

6. DO CALENDÁRIO OFICIAL

Lançamento das inscrições: 19 de julho de 2025.

Encerramento das inscrições: 14 de setembro de 2025.

Encerramento do envio das planilhas e pagamento para confirmação das inscrições: 15/09/2025.

Julgamento: de 16 de setembro a 02 de outubro de 2025.

Abertura, premiação e resultados: 08 de novembro de 2025.

Exposição: 08/11/2025 a 30/11/2025.

Envio da premiação: 30 de novembro de 2025. Envio do relatório: 30 de novembro de 2025.

Envio do catálogo: Até 30 de dezembro de 2025.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Regulamento foi baseado e extraído do REGULAMENTO GERAL DAS BIENAIAS, publicado no site da CONFOTO.

Fotoclube Organizador: ASSOCIAÇÃO DE FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS FOTOTECH

Organizador: Clovis Artur Marchesin

Contato: (11) 99721-8652

Confederação Brasileira de Fotografia
CNPJ: 52.642.287/0001-57

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA



Administrador da plataforma web: Clovis Artur Marchesin

E-mail: financeiro@fototech.com.br

Diretor da Bienal: Marcos Sanchez – Diretor de Fotografia da CONFOTO

E-mail: diretorfotografia@confoto.art.br

São Paulo - PE
julho 2025

DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA